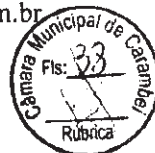




# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº 002/2013

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 2000 (DOIS MIL) LITROS DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ nº 05.339.319/0001-60 (conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2013)

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente Vereador Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ 05.339.319/0001-60, com sede na PR 151, km 130, na cidade de Carambeí – Paraná, por seu Representante Legal Sr. Helio Sacchi, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A Cláusula Primeira do Contrato 002/2013, em razão da solicitação da empresa CONTRATADA e por concordar a CONTRATANTE passará a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum, para os veículos da Câmara Municipal de Carambeí, ao valor unitário de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) o litro, conforme proposta de folhas 31 no procedimento licitatório, e conforme instruções e responsabilidade do Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí – Dispensa de nº 002/2013, até limite do valor global de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais) constantes na Cláusula Segunda.

Tal alteração contratual foi necessária em razão do preço do combustível que sofreu alteração no mês de janeiro de 2013.

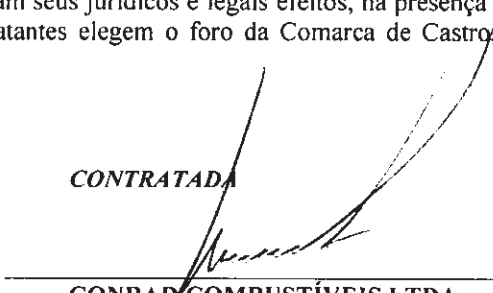
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam a presente alteração no Contrato de Aquisição de Produtos nº 002/2013, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, 06 de março de 2013.

**CONTRATANTE**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Vereador JERVERSON GOMES DA SILVA

**CONTRATADA**

  
CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA.  
CNPJ Nº 05.339.319/0001-60  
Representante Legal

Testemunhas: NOME:  
RG nº

NOME:  
Rg nº